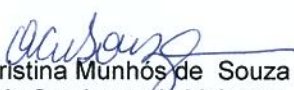




ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 009/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE REÍSIDUOS SÓLIDOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DE CAÇAROCA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Cont. Hélio de Sousa, e da Engª. Maria Elisabeth, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 14/04/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu devidamente credenciada e apresentou proposta a representante da empresa **Ambitec Ltda.** – Sra. Débora Cruz Fernandes. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O valor global consignado na proposta da licitante foi de **R\$ 17.600,70** (dezessete mil, seiscentos reais e setenta centavos). Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas a todas as exigências editalícias para essa fase e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Ambitec Ltda.**, vencedora da presente licitação com o valor de **R\$ 17.600,70** (dezessete mil, seiscentos reais e setenta centavos). oportunidade que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Engª. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Ambitec Ltda.